

FIGURAÇÕES DO ESTRANGEIRO EM: NA COLÔNIA PENAL DE FRANZ KAFKA.

FIGURATIONS OF THE STRANGER: IN THE PENAL COLONY OF FRANZ KAFKA.

Valter do Carmo MOREIRA¹

Resumo: *Na colônia penal*, uma das novelas mais importantes de Franz Kafka, é analisada no presente artigo pelo viés do “estrangeiro”, para tanto, tomamos como ponto de partida o livro *Estrangeiro para nós mesmos* (1994) de Julia Kristeva, assim como alguns textos de Daniel-Henri Pageaux (1988, 2011) a respeito do exotismo, abordagem recorrente em muitas obras que lidam com as questões do estrangeiro. Com base nos apontamentos desses autores, tentaremos determinar e circunscrever a representação da figura do estrangeiro, corporificado no personagem do explorador, aliado às interpretações minuciosas e pungentes que Jeanne Marie Gagnebin nos oferece em: “*Escrituras do corpo*”, capítulo do livro: *Lembrar escrever esquecer*.

Palavras-chave: Estrangeiro. Exotismo. Outro. Estranho. Kafka.

Abstract: *In the penal colony*, one of the most important novels by Franz Kafka, is addressed in the present article by the bias of the "Stranger", for that, we take as a starting point the book *Stranger for ourselves* (1994) by Julia Kristeva, as well as some texts by Daniel-Henri Pageaux (1988, 2011) on exoticism, a recurring approach in many works dealing with issues of the stranger. On the basis of the notes of these authors, we will try to determine and circumscribe the representation of the figure of the stranger, embodied in the character of the explorer, coupled with the minute and poignant interpretations that Jeanne Marie Gagnebin offers us in: “*Escrituras do corpo*”, chapter of the book: *Lembrar escrever esquecer*.

Keywords: Foreigner. Exoticism. Other. Weird. Kafka.

¹ Doutorando em Estudos Literários pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Na colônia penal (In der Strafkolonie) foi escrita por Franz Kafka (1883 – 1924) em outubro de 1914 e publicado em 1919, com um intervalo de 5 anos entre a escrita e a publicação, no entanto, foi editada ainda durante a vida do autor, no mesmo ano em que escreve também seu romance inacabado, *O processo*. *Na colônia penal* é uma das novelas mais estudadas de Kafka, objeto de inúmeras e distintas leituras, porém, tais leituras seguem quase sempre por um viés psicanalítico ou teológico. O interesse maior do presente artigo é tentar se desvencilhar dessas recorrentes interpretações, voltando-se para as questões que dizem respeito à figura do “estrangeiro”, na tentativa de entender e demarcar as configurações possíveis desse estrangeiro, encarnado aqui na forma do personagem do *explorador*.

Na colônia penal é narrada na terceira pessoa, tem 5 personagens centrais, sendo eles: o explorador, o oficial, o condenado, o soldado e, por fim, a máquina (mesmo não sendo uma pessoa, seu papel é fundamental, pois mais da metade da narrativa é ocupada pela máquina). Não podemos deixar de mencionar mais dois personagens ausentes, porém de extrema importância para a narrativa: o velho e o novo comandante; o jogo de forças e oposição silenciosa desses dois personagens exerce sobre a trama grande influência. Toda a ação se passa num lugar isolado em uma ilha de características tropicais. Essa terrível máquina de tortura e, ao mesmo tempo, execução, fora concebida pelo falecido comandante da ilha, sendo o oficial seu mais fiel seguidor. Como dito antes, mais da metade da narrativa recai sobre a máquina, por conta do entusiasmo do oficial que se ocupa em descrever seu funcionamento minuciosamente ao explorador, personagem narrador e foco de nossa investigação.

Tudo começa com a chegada do explorador a ilha, aparentemente uma colônia francesa situada nos trópicos, convidado a observar o sistema penal empregado na execução de um soldado acusado de insubordinação. Logo o explorador percebe que a doutrina jurídica é arbitrária, em que o acusado não tem direito a defesa, sequer ciência de seu crime. O julgamento, condenação e execução se dão simultaneamente, administrado pelo oficial, auxiliado por um soldado, que manipula a terrível máquina, um instrumento de tortura que escreve lentamente sobre o corpo do condenado, com agulhas de ferro presas a um rastelo, a sentença do crime. Esse processo é repetido por 12 horas ininterruptas, até a inevitável morte do condenado. O explorador se vê em um impasse ao presenciar todo esse bárbaro sistema e o descaso do oficial para com o condenado, assim como sua fanática obsessão pela máquina. O oficial, ao concluir que o método de execução não teria o

apoio do explorador, tampouco seria tolerado por muito mais tempo pelo novo comandante, decide por fazer uso da máquina para dar fim a sua própria vida. Liberta o condenado e, aguardando deitado, calmo e convicto da redenção e paz que alegava trazer o método de tortura empregado pela máquina, herança do antigo comandante e último vestígio de um outro tempo, cujo o oficial ainda se apega. A máquina então se desfaz, com a ponta da agulha que está presa no rastelo atravessando a testa do oficial. O explorador sai fugido da ilha, deixando para trás o soldado e o condenado.

O estrangeiro que percebemos aqui é diferente, por exemplo, do estrangeiro de Camus. Isso porque o explorador não é um *borderline*, indiferente a todos os valores morais como Mersault. Ele não é de fato um estrangeiro, mas se encontra em um “estado” de estrangeiro, que, no sentido jurídico: “designa aquele que não tem cidadania do país que habita” (KRISTEVA, 1994, p. 47). Ele está de passagem por uma colônia, que, por sua vez, é um território inteiro “estranho”, lugar onde o “outro”, o colonizador, invade e toma posse, se estabelece e impõe aos nativos a sua própria cultura e costumes. Desse violento choque, surge uma terceira cultura que não é mais a nativa, e tão pouco a do colonizador, torna-se um “alhores”, um outro lugar.

Esse explorador, “antropólogo em germe”, se mostra uma figura muito mais ambígua:

Acabará por se declarar adversário da máquina, de tortura e execução, mas nada faz para impedir o funcionamento do aparelho. Mesmo que julgue o oficial limitado, ele respeita sua dedicação, sua fidelidade, admira-se ao ver sua compostura no pesado uniforme apesar do calor tropical, esforça-se para prestar atenção nas suas explicações (...) enfim, oficial e viajante tratam-se mutuamente como dois parceiros iguais, capazes de manter um diálogo civilizado mesmo que não concordem entre si (GAGNEBIN, 2006, p.124).

Dentre todas as diferenças, ambos têm uma coisa em comum: o idioma francês, a língua do colonizador: “o explorador não ficou espantado com isso, pois o oficial falava francês e certamente nem o condenado nem o soldado entendiam francês” (KAFKA, 2013, p. 32). Assim como o uniforme, símbolo de uma longínqua pátria, de uma tradição e de uma identidade. Tratando-se de um texto ficcional escrito em alemão por um autor tcheco, o francês talvez seria uma alusão às numerosas colônias francesas na época; sendo também até o início do século XX a língua da burguesia culta, uma forma de distinguir e hierarquizar os sujeitos, e esse é seu papel na novela, o de separar, logo de início, o explorador e o oficial dos outros dois personagens, isto é, o soldado e o condenado, que só falam a língua nativa. Esse apartamento da língua põe o explorador numa posição ambivalente, pois mesmo tomando partido contra a máquina ao se dar conta de tamanha desumanização para com o condenado, seu interlocutor só pode ser o algoz, o oficial.

Mesmo se apiedando do condenado, e defendendo seus direitos humanos, para o explorador, tanto o condenado quanto o soldado, são figuras menores e primitivas, retratados por Kafka de forma animalesca:

Certamente o interesse pela execução não era muito grande nem na *colônia penal*. Pelo menos aqui no pequeno vale, profundo e arenoso, cercado de encostas nuas por todos os lados, estavam presentes, além do oficial e do explorador, apenas o condenado, uma pessoa de ar estúpido, boca larga, cabelo e rosto em desalinho, e um soldado que segurava a pesada corrente de onde partiam as correntes menores, com as quais o condenado estava agrilhado pelos pulsos e cotovelos bem como pelo pescoço e que também se uniam umas às outras por cadeias de ligação. Aliás o condenado parecia de uma sujeição tão canina que a impressão que dava era a de que se podia deixá-lo vagarear livremente pelas encostas, sendo preciso apenas que assobiasse no começo da execução para que ele viesse (KAFKA, 2013, p.29).

Segundo Jeanne Marie Gagnebin, em seu ensaio “*Escrituras do corpo*” presente no livro *Lembrar, esquecer, escrever* (2006), Kafka deixa claro esse retrato animalesco dos personagens mesmo em sua sintaxe, pois ao narrar os crimes do condenado, que cedeu ao sono ao invés de se levantar e bater continência na frente da porta de seu superior, por ter cedido ao impulso corporal em detrimento da disciplina militar, ameaça seu superior, que o chicoteava como punição, dizendo que iria devorá-lo, em alemão “*fressen*”, verbo usado para distinguir a ação de comer utilizada comumente para animais, diferente do verbo habitualmente utilizado para a mesma ação feita pelo homem, “*essen*”. (GAGNEBIN, 2006, p.126).

Mais adiante na narrativa, temos mais um exemplo da descrição animalizante de Kafka sobre o condenado, este já deitado na máquina:

O soldado havia terminado o trabalho de limpeza na máquina e agora despejava papa de arroz de uma lata na tigela (“*napf*” e não prato, como seria adequado a um ser humano). Mal percebeu isso, o condenado, que já parecia ter se recuperado plenamente, começou a apanhar a papa de arroz com a língua. O soldado o repelia sempre, pois sem dúvida a papa estava prevista para mais tarde, mas era igualmente impróprio que o soldado enfiasse as mãos sujas na comida para comê-la na frente do condenado avido (KAFKA, 2013, p.50-51).

Tal determinação animalesca do condenado e do soldado é reforçada pelo papel que lhes é imposto: somente obedecem às ordens e sofrem o castigo, mas nunca tomam nenhuma iniciativa (GAGNEBIN, 2006).

O olhar exótico do explorador o faz questionar o seu papel nessa colônia, por mais que ele não esteja de acordo com seus procedimentos jurídicos, procura admitir a si mesmo que: “se tratava de uma colônia penal, que aqui eram necessárias medidas excepcionais e que precisava proceder

até o limite de modo militar” (KAFKA, 2013, p. 39). Além disso, depositava alguma esperança de que o novo comandante pretendia introduzir novos procedimentos que não entravam na cabeça limitada do oficial. Essa sua preocupação em aceitar toda a brutalidade como algo exótico, estabelece uma certa hierarquia e superioridade entre o observador e o outro, com isso ele mantém uma “distância” segura.

O Eu que olha, o enunciador, estabelece com o Outro, seu espaço, sua cultura. Essa relação foi, durante muito tempo, fundada sobre uma superioridade do observante sobre uma desvalorização do Outro, reduzido a elementos de uma cenografia – esta, com frequência, bastante valorizada (PAGEAUX, 2011, p.1).

O explorador não intervém em nenhum momento, mesmo todo o processo indo contra seus valores éticos e morais, mesmo achando injusto a condenação, mesmo abominando o processo de tortura, mesmo quando o suplício tem início, ele não intervém. O que o impede de agir, não diz respeito à crueldade ou à injustiça do processo, sua hesitação nasce de seu estatuto de estrangeiro.

O explorador pensou consigo: é sempre problemático intervir com determinação em assuntos estrangeiros. Ele não era membro da colônia penal nem cidadão do Estado a qual pertencia. Se quisesse condenar esta execução ou mesmo tentar impedi-la, poderiam lhe dizer: você é um estrangeiro, fique quieto. A isso ele não podia replicar nada, apenas acrescentar que não compreendia sua própria situação neste caso, pois estava viajando com o único intuito de observar e não, de forma alguma, para mudar procedimentos judiciais estrangeiros. Seja como for, porém, as coisas que se colocavam de maneira muito tentadora. A injustiça do processo e a desumanidade da execução estavam fora de dúvida. Ninguém poderia supor qualquer benefício em causa própria por parte do observador, pois o condenado era uma pessoa estranha a ele, não era seu compatriota e não demandava nenhuma compaixão. O explorador tinha recomendações de altos funcionários, fora recebido aqui com grande cortesia e o fato de ter sido convidado para esta execução parecia até sugerir que solicitavam a sua opinião sobre este julgamento. Isso era tanto mais provável porque o comandante, conforme tinha ouvido agora de maneira mais clara, não era adepto desse procedimento e se comportava quase com hostilidade em relação ao oficial (KAFKA, 2013, p. 46 – 47).

Como aponta Gagnebin (2006. p. 129), o estatuto de estrangeiro do explorador é definido por um não pertencimento de ordem jurídica; ele não é cidadão do estado nem da colônia, logo, deve se calar em respeito aos usos e costumes de outra nação, mesmo que esses sejam desumanos. O respeito e submissão à lei local deve imperar. O explorador só pode ser um mero observador.

Seus temores quanto a intervir recaem sobre as possíveis implicações jurídicas sobre si, mesmo não podendo incorrer sobre ele a suspeita de ter algum benefício próprio com sua intervenção, pois o condenado, o outro, é para ele também um estrangeiro (em alemão, a palavra “*framed*” serve tanto para estranho, quanto pra estrangeiro). Assim sendo, ninguém poderia

denunciá-lo por interesse. Mesmo escapando às atitudes interesseiras, é impossibilitado de recorrer a compaixão.

A compaixão para com o outro não é definida por um estatuto jurídico, ou por uma relação de cidadania que porventura pode sugerir uma certa imparcialidade, somente é possível sentir compaixão por um outro que não é definido só como cidadão de um outro país, mas também como um outro homem. Com esse raciocínio, só lhe resta se conter e aguardar que as autoridades superiores tomem a decisão por ele que, por estar nesse lugar *atópico*, não consegue tomar sozinho, pois: “o espaço do estrangeiro é um trem em marcha, um avião em pleno ar, a própria transição que exclui a parada. Pontos de referência, nada mais” (KRISTEVA, 1994, p. 15). Eis a sina de nosso explorador, não consegue se decidir, mas a correia já está apertada, e o rastelo pronto. O processo de tortura vai então começar.

O estrangeiro fortifica-se com esse intervalo que o separa dos outros e de si mesmo, dando-lhe um sentimento altivo, não por estar de posse da verdade, mas por relativizar a si próprio e aos demais, quando estes encontram-se nas garras da rotina da monovalência (1994, p. 14).

Julia Kristeva no seu livro *Estrangeiro para nós mesmos*, nos sugere características desse “estrangeiro” que tenta circunscrever, servindo a nós de auxílio para entendermos o nosso explorador: “Não pertence a nenhum lugar (o estrangeiro), nenhum tempo, nenhum amor. A origem perdida, o enraizamento impossível, a memória imergente, o presente em suspenso” (1994, p.15).

Por um mal funcionamento da máquina, a tortura é interrompida, no intervalo do reparo de seus mecanismos, o oficial, que a essa altura, suspeita que o novo comandante se aproveitará da visita do explorador, de sua observação imparcial, de sua competência internacional, para ter argumentos inquestionáveis que permitam a supressão desse tipo de pena, já não muito bem visto pelo povo da ilha. Decide estabelecer com o explorador uma aliança. Este, por sua vez, se mostra evasivo às investidas do oficial, não quer tomar uma posição nem se comprometer, contesta o peso de sua influência. Sobre extrema pressão do incansável oficial, se vê obrigado a responder:

Para o explorador estava desde o início fora de dúvida a resposta que precisava dar; na sua vida havia experimentado coisas demais para que pudesse vacilar aqui; era um homem basicamente honesto e não tinha medo. Apesar disso hesitou um instante à vista do homem e do soldado. Mas finalmente disse o que tinha de dizer: — Não (KAFKA, 2013, p. 58).

Esse “não” produz efeitos inesperado pelo explorador. O oficial não tenta contra argumentar, reconhece que tal procedimento “não convenceu” o explorador. Liberta o condenado e se entrega à máquina. O explorador foge às pressas da ilha, deixando para trás o soldado e o condenado:

Enquanto o explorador negociava com um barqueiro a travessia até o navio a vapor, os dois desceram a escada a toda pressa, sem dizer nada, pois não ousavam gritar. Mas quando chegaram em baixo, o explorador já estava no barco e o barqueiro acabava de soltá-lo da margem. Ainda teriam podido saltar dentro da embarcação, mas o explorador erguei do fundo do barco uma pesada amarra, ameaçou-os com ela e desse modo impediu o seu salto (KAFKA, 2013, p.70).

Assim acaba a novela, mas não sem deixar muitas perguntas. Em nossa tentativa de tentar subscrever a configuração do estatuto de estrangeiro a qual atribuímos ao nosso personagem, o explorador, podemos perceber em diversas passagens como seu estatuto é imperativo no desenrolar da trama e na forma de como ele é visto pelos demais personagens, sobretudo pelo oficial, que afirma em vários momentos o quanto é distintivo e exulto o lugar que ele ocupa enquanto estrangeiro: “o senhor está pelo segundo dia na ilha, não conheceu o antigo comandante nem suas ideias, mantém-se preso à visão europeia das coisas (...)”. E mais adiante, “efetivamente o senhor viu muitas peculiaridades de muitos povos e aprendeu a respeitá-las; por isso é provável que não vá se pronunciar contra este procedimento com toda a energia, como talvez em seu próprio país” (KAFKA, 2013, p.52). O próprio oficial declaradamente acentua o caráter “exótico” da situação, como se isso justificasse suas ações e pudesse impedir o explorador de se opor a pena. Daniel-Henri Pageaux (2011), enumera uma série de “efeitos de exotização”, no capítulo *exotismos de ontem e de hoje*, do livro *Musas na encruzilhada: ensaios de literatura comparada*, que podemos tomar de empréstimo sua essência, traçando um paralelo com a novela de Kafka, em uma escala gradativa, a seguir.

No início da novela, tudo tem um ar *ornamental* para o explorador, que acompanha pacientemente a descrição do aparelho de tortura dada pelo oficial, enquanto observa as particularidades do vale arenoso onde se encontram. Mudando para um olhar mais *pitoresco*, ao descrever pela primeira vez o condenado, como já citamos anteriormente, de forma animalizada; o próprio oficial é descrito de forma caricatural. Conforme o explorador vai tomando conhecimento do *modus operandi* da ilha, é possível notar uma certa ironia em suas observações que o oficial não percebe ou ignora, como por exemplo, quando ele sutilmente duvida das atribuições intelectuais do antigo comandante exultadas pelo oficial:

“— Desenhos feitos pelo próprio comandante? — perguntou o explorador. — Então ele reunia em si mesmo todas as coisas? Era soldado, juiz, construtor, químico, desenhista?
— Certamente — disse o oficial meneando a cabeça com o olhar fixo e pensativo
“(KAFKA, 2013, p.36).

Por fim, chegando a uma *desdramatização, domesticação e aculturação*, quando o explorador, após tomar conhecimento dos absurdos que caracteriza o procedimento judicial da ilha cujo o princípio segundo o qual o oficial toma as decisões é: “A culpa é sempre indubitável”, facilmente se convence da *naturalização* desses procedimentos, conservando, porém, sempre a inferioridade do outro:

As informações sobre o procedimento judicial não o tinham deixado satisfeito. Teve, contudo, de admitir a si mesmo que aqui se tratava de uma colônia penal, que aqui eram necessárias medidas excepcionais e que se precisava proceder até o limite de modo militar (KAFKA, 2013, p.39).

O outro, o nativo, não tem voz nessa novela, toda a sua cultura e particularidades foram suprimidas ou aniquiladas pela colônia, restando apenas algumas poucas casinhas de chá, que rementem ao explorador a impressão de uma recordação histórica, e é justamente aqui que está enterrado o velho comandante. Em toda a novela existe uma distância, uma fronteira invisível entre o explorador, representante dos “direitos humanos”, culto e educado, em relação aos demais personagens, todos eles percebidos pelo viajante como animais. Mesmo após a destruição da máquina e a eliminação da presença opressora do oficial, essa fronteira não é transposta, permanece inalterada. Tudo que o explorador quer é ir embora o mais rápido possível desse lugar obscuro e, mais do que isso, também quer impedir que esses outros homens, saiam para fora da colônia penal.

O explorador revela-se a típica figura do viajante europeu, de vivência multicultural, bem-educado, polido, consciente de seu lugar no mundo, aquele que observa, que julga, que constata, mas é incapaz de exercer a empatia, estabelecendo sempre uma fronteira que o separará desse outro, perpetuamente “estranho”.

Referências

- Gagnebin, Jeanne Marie. *Escrituras do corpo*. In: *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Ed. 34, 2006.
- Kafka, Franz. *O veredicto e Na colônia penal*. Tradução: Modesto Carone. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- Kristeva, Julia. *Estrangeiro para nós mesmos*. Tradução: Maria Carlota Carvalho Gomes. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- Machado, Álvaro Manuel / Pageaux, Daniel-Henri. *Da imagem ao imaginário* In: *Da literatura comparada à teoria da literatura*. Lisboa – Portugal, Edições 70, 1988.
- Pageaux, Daniel-Henri. *Exotismos de ontem e de hoje*. In: *Musas na encruzilhada: Ensaios de Literatura comparada*. (Org.) Marcelo Marinho, Denise Almeida Silva, Rosani Ketzer. Tradução: Frederico Westphalen - RS: URI; São Paulo; Hucitec; Santa Maria – RS: UFSM, 2011.

Recebido em: 9/8/2019

Aprovado em: 8/10/2019